

NOTA OFICIAL DÁ DESTAQUE AOS DESCONTOS

As explicações do Senado para os salários

Esta é a íntegra da nota oficial da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal:

Em virtude do noticiário de um matutino, em sua edição de domingo, a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal presta os seguintes esclarecimentos:

"1 — O salário bruto de um senador, presente a todas as sessões do mês de fevereiro, foi de NCZ\$ 243.578,90, reduzido a NCZ\$ 134.448,57, em virtude dos descontos obrigatórios (Imposto de Renda, Instituto de Previdência dos Congressistas, União Interparlamentar, Associação Parlamentar de Turismo e Parlamento Latino Americano). Em consequência das Leis 7.974, de 22 de dezembro de 1989, e 7.830, de 28 de setembro de 1989, que tratam do reajuste dos vencimentos de todos os servidores públicos, civis e militares, 83,89%, visando a corrigir os efeitos da inflação, o senador que comparecer a todas as sessões do mês de março receberá NCZ\$ 447.917,25 brutos e aproximadamente NCZ\$ 311.000,00 (deduzidos os descontos obrigatórios).

"Vale esclarecer que embora a Constituição Federal em seu Artigo 49, VII, haja deferido aos parlamentares a fixação de sua remuneração, preferiram eles, através do Decreto Legislativo número 72 de 1.989, condicionar qualquer revisão de seus subsídios às alterações decretadas pelo Executivo para o funcionalismo público.

"2 — Quanto à parte de funcionário do Senado, o maior salário, em março, (NS 25), será de NCZ\$ 260.871,38 brutos. Aí também ocorrem os descontos relativos ao Imposto de Renda, Inamps e outras contribuições, tais como Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

"O total de NCZ\$ 260.871,38 brutos corresponde aos vencimentos básicos, do servidor de carreira (NS 25), de cerca de NCZ\$ 130.435,00, acrescidos de trinta diárias. Essas diárias são a remuneração devida pelas horas e sessões extras, fora do expediente normal, de oito horas diárias.

"3 — O ex-Senador Guilherme Palmeira, antigo servidor do Quadro Permanente do Senado Federal e atualmente Prefeito de Maceió, optou, na forma do Artigo 38 da Constituição, pelos seus vencimentos do Senador, que, em março, serão de NCZ\$ 286.958,50 brutos e não de NCZ\$ 442.000,00.

"4 — O Diretor Geral, Dr. Passos Porto, receberá em março, pelas funções que exerce, a quantia de NCZ\$ 447.917,25 brutos.

"O Secretário Geral da Mesa Diretora do Senado, Nerione Nunes Cardoso, receberá em março também o vencimento de NCZ\$ 447.917,25, como servidor ativo. Perceberá ainda a mesma quantia como inativo, aposentado depois do período legal de trabalho, isto é, 35 anos de serviço, como ocorre com todos os servidores aposentados da União.

"Tanto os vencimentos do Diretor Geral como o do Secretário Geral da Mesa do Senado estão sujeitos aos descontos normais legais, o que lhes reduz, na forma líquida, cerca de 35%.

"Em virtude de haver contribuído voluntariamente para o IPC, durante os anos da atividade, o Secretário Geral recebe também, mensalmente, a pensão de NCZ\$ 12.000,00. Esses dados, aliás, foram fornecidos temporivamente aos repórter do aludido jornal.